



**DECRETO Nº 318/2023**

Nº de ordem 318/2023

Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura

Data: 06/10/2023

Mayara Gabriela  
Responsável

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Tornar Público** que o candidato abaixo relacionado não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **NIVALTO GONÇALVES LEITE**  
Cargo: **ELETRICISTA**  
Classificação: **1º**

**Art. 2º - Tornar sem efeito** no Decreto nº 235/2023, a nomeação do candidato Nivalto Gonçalves Leite.

**Art. 3º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal